



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ n.º 54.724.133/0001-30, com sede administrativa na Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, Lençóis Paulista-SP, CEP 18682-010, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo n.º 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e com a Resolução 03/2023, da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, que pode ser acessada através do link <https://lencoispaulista.siscam.com.br/index/81/8>, e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e os horários discriminados a seguir:

### 1 – DO OBJETO

O objeto do presente processo é a **aquisição de seguro predial**, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O seguro predial compreenderá os seguintes imóveis abaixo discriminados:

#### **1.1 - Setor Administrativo**

Imóvel constituído de 3 pavimentos (1 térreo e 2 andares), localizado na rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 970, Centro, nesta cidade de Lençóis Paulista, com 749 m<sup>2</sup> de área construída.

O imóvel possui serviço de monitoramento 24 horas e extintores de incêndio em todos os pavimentos.

#### **1.2 - Setor Legislativo**

Imóvel constituído de 1 pavimento, localizado na Praça das Palmeiras, n.º 55, Centro, nesta cidade de Lençóis Paulista, com 400 m<sup>2</sup> de área construída.

O imóvel possui câmeras de segurança e extintores de incêndio.

A contratação do(s) seguro(s) se dará de forma automática, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento e pagamento do boleto bancário ou da realização do depósito em conta, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa a ser contratada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



Para a liquidação e pagamento de verbas indenizatórias referentes a eventuais sinistros, a Câmara concederá à empresa a ser contratada o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio dos documentos exigidos pela contratada, os quais deverão estar expressamente discriminados na(s) respectiva(s) apólice(s).

Havendo rescisão do contrato, a empresa a ser contratada devolverá à Câmara Municipal de Lençóis Paulista o valor do prêmio proporcional ao restante da vigência do contrato de seguro.

## **2 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DA POSSIBILIDADE DE VISITA**

Ambos os prédios contam com:

- Sistema de monitoramento 24h;
- Alarme sonoro; e
- Extintores de incêndio.

O imóvel do Setor Legislativo possui hidrante com mangueira no interior do prédio.

Fica facultado aos proponentes a realização de visita aos imóveis da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, devendo ser previamente agendado através do e-mail: [severocamara@yahoo.com.br](mailto:severocamara@yahoo.com.br).

## **3 - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado à vista, em **até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) apólice(s)**, através de boleto bancário ou depósito em conta, condicionado à apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe).

## **4 - DO PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

A contratação dos seguros se dará com o encaminhamento da Autorização de Fornecimento pela Contratante à Contratada, a partir da emissão das apólice de seguro pela Contratada

Para a liquidação e pagamento das verbas indenizatórias referentes a sinistros, a Câmara Municipal concederá à empresa a ser contratada o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio dos documentos exigidos pela Contratada, os quais deverão estar expressamente discriminados na respectiva apólice.

Havendo rescisão do contrato, a empresa contratada devolverá à Câmara Municipal de Lençóis Paulista o valor do prêmio proporcional ao restante da vigência do contrato de seguro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



## **5 - DAS COBERTURAS E DAS ESPECIFICAÇÕES**

O seguro a ser contratado deve contemplar as seguintes coberturas e valores:

### **5.1 - Do imóvel mencionado no item 1.1**

Descrição da Cobertura	Limite Máximo de Indenização
Incêndio, IDT, Raio e explosão de qq natureza	R\$ 4.000.000,00
Vendaval/Fumaça	R\$ 250.000,00
Queda/Impacto de aeronave	R\$ 150.000,00
Danos Elétricos e em equipamentos de Informática	R\$ 600.000,00
Furto e Roubo (qualificados)	R\$ 200.000,00
Quebra de vidros de portas, janelas e fachadas	R\$ 30.000,00
Despesa com recomposição de registros e documentos	R\$ 15.000,00
R. C. Operações	R\$ 100.000,00

### **5.2 - Do imóvel mencionado no item 1.2**

Descrição da Cobertura	Limite Máximo de Indenização
Incêndio, IDT, Raio e explosão de qq natureza	R\$ 700.000,00
Vendaval/Fumaça	R\$ 90.000,00
Danos Elétricos e equipamentos de Informática e equipamentos de áudio e vídeo	R\$ 170.000,00
Quebra de vidros	R\$ 30.000,00
Furto e Roubo (qualificados)	R\$ 200.000,00
R. C. Operações	R\$ 50.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



## **6 - DA ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS**

O valor médio estimado para contratação do seguro objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 4.705,80** (quatro mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos).

## **7 - DA PROPOSTA DE PREÇO(S)**

O preço proposto deverá incluir todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos solicitados, abrangendo impostos, taxas, seguros, encargos sociais, frete e quaisquer outros custos incidentes.

**Na proposta de preços apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente: CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta (não inferior a 30 dias), forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário), nome para contato e CPF.**

Os documentos 'Declaração de Não Parentesco' e 'Dados do Contratado' deverão ser devidamente preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa interessada, e enviados juntamente com a proposta de preço.

Somente serão aceitas propostas de preços redigidas em moeda corrente nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso.

Em caso de divergência entre o valor numérico e o valor expresso por extenso, prevalecerá este último, desprezando-se quaisquer valores indicados além dos centavos.

## **8 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Os proponentes interessados deverão enviar suas propostas para o e-mail [compras@camaralencois.sp.gov.br](mailto:compras@camaralencois.sp.gov.br), a partir da data de publicação deste aviso de contratação, até o prazo limite de **17/12/2025**, às 23h59 (horário de Brasília/DF).

## **9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será pelo menor preço global.

## **10 - DA JUSTIFICATIVA**

A contratação do seguro objeto deste Termo de Referência se justifica em razão da necessidade da Câmara Municipal de Lençóis Paulista preservar e assegurar seus imóveis e respectivos bens.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



Lençóis Paulista, 12 de dezembro de 2025.

## Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Lençóis Paulista

---

Luciana Paccola

---

Antonio Severo S. Filho

---

Edvaldo Bento Macconi



## DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Lençóis Paulista,

<NOME DA EMPRESA>, com sede na <RUA/AVENIDA>, <NÚMERO>, <BAIRRO>, <CIDADE/UF>, devidamente inscrita no CNPJ sob nº <CNPJ>, Inscrição Estadual nº <INSCRIÇÃO ESTADUAL>, representada pelo(a) Senhor(a) <NOME COMPLETO>, portador(a) do RG nº <RG> e do CPF nº <CPF>, **DECLARA** que cumpre integralmente os requisitos da Lei Municipal nº 5.291, de 16 de outubro de 2019, que fixa as vedações em processos licitatórios e contratações pelos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Lençóis Paulista e suas autarquias e dá outras providências.

**DECLARA**, ainda, que nenhum de seus proprietários ou sócios da empresa é funcionário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, conforme vedado pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Lençóis Paulista (Lei Municipal nº 3.660/2006, art. 137, inciso XIV).

Por ser verdade, firmo a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa



## GRAUS DE PARENTESCO

Formas de Parentesco			Graus de Parentesco		
			1º grau	2º grau	3º grau
<b>Parentes Consanguíneos</b>	em linha reta	ascendentes	<i>Pais</i> (inclusive madrasta e padrasto)	<i>Avós</i>	<i>Bisavós</i>
		descendente	<i>Filhos</i>	<i>Netos</i>	<i>Bisnetos</i>
	em linha colateral			<i>Irmãos</i>	<i>Tios e Sobrinhos</i> (e seus cônjuges)
<b>Parentes por Afinidade</b>	em linha reta	ascendentes	<i>Sogros</i> (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro)	<i>Avós do cônjuge ou companheiro</i>	<i>Bisavós do cônjuge ou companheiro</i>
		descendente	<i>Enteados, Genros, Noras</i> (inclusive do cônjuge ou companheiro)	<i>Netos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)	<i>Bisnetos</i> (exclusivos do cônjuge ou companheiro)
	em linha colateral			<i>Cunhados</i> (irmãos do cônjuge ou companheiro)	<i>Tios e Sobrinhos do cônjuge ou companheiro</i> (e seus cônjuges)



## DADOS DO PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

I.E.:

Endereço completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

Nome do representante:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo (com bairro):

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone fixo:

Telefone celular:

Forma de pagamento (depósito em conta corrente ou boleto bancário)

Dados bancários

Banco:

Agência:

Conta Corrente:



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Lençóis Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3SG974625U82850X>, ou acesse o site <https://lencoispaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3SG9-7462-5U82-850X**

